Câmara Municipal De São Pedro Da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE ALMOXARIFADO

São Pedro da Aldeia, 16 de setembro de 2026.

MEMORANDO Nº 02/2026

Ao Setor de Protocolo

Considerando a necessidade de abertura de processo visando a contratação de empresa especializada para aquisição de **gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijões de 13kg** (pelo período de 12 meses, com fornecimento mensal), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Após abertura, remeta-se os autos ao setor de compra visando prosseguimento.

Atenciosamente,

CINTIA SANTOS DAMASCENO
- Responsável pelo almoxarifado –
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o Art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

10 de outubro de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijões de 13kg, pelo período de 12 meses, com fornecimento mensal de uma unidade.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Alta.

1.4- Previsão no PCA

Sim.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinado ao atendimento das necessidades de funcionamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, constituindo insumo necessário à execução das atividades de apoio e manutenção da rotina institucional.

A disponibilidade regular do referido insumo é necessária para assegurar o adequado funcionamento das dependências da Casa Legislativa, especialmente dos serviços relacionados à copa e demais atividades que demandem sua utilização, de modo a evitar situações de desabastecimento capazes de ocasionar a interrupção ou prejuízo à execução dos serviços de apoio.

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de antecipação das demandas administrativas e de adoção de medidas que assegurem a continuidade das atividades institucionais.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição deverá observar critérios de eficiência, economicidade, qualidade e adequação às necessidades da Administração, buscando-se a obtenção da solução mais vantajosa para o interesse público, mediante quantitativo compatível com o consumo estimado e com a demanda da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e pertinente para garantir o abastecimento adequado de GLP e, consequentemente, a continuidade e regularidade dos serviços de apoio essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3- Materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Botijões de gás liquefeito de petróleo (gás de Cozinha)	12

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Cintia Santos Damasceno
Chefe do Setor de Almoxarifado
Requisitante

Jean Pierre Borges de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia